

ATA 01/RO/2025

Aos oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na sala de reuniões da AGERST, situada à Avenida João Pessoa, nº 815, Bairro Universitário, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul - AGERST, os Conselheiros Titulares: Astor José Grüner - Presidente, Fábio Roberto Azevedo - Vice-Presidente, Ernani Baier, José Luiz Juruena, Marco Antônio Victor Simch; a Engenheira Pauline Amaral; a Secretária-Geral Patrícia Moraes de Campos; o Diretor-Geral Elias Paulo Mueller; e, o Contador Daniel Nagel. Todos os participantes com assinaturas na lista de presenças em anexo. O Presidente iniciou a Pauta da presente Reunião:

1.0 Aprovação da Ata nº.86/2024 da Reunião Ordinária de 17/12/24: Ata aprovada pelo Conselho Diretor, por unanimidade.

2.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Item 8.0.

3.0 Ofício(s) expedido(s):

- Ofício 114/AGERST/2024 – Para: Ministério Público – Assunto: Resposta ofício referente aumento tarifa da CORSAN;
- Ofício 115/AGERST/2024 – Para: SESMOB – Assunto: Reajuste Transporte Coletivo Interdistrital;
- Ofício 116/AGERST/2024 – Para: SESMOB – Assunto: Informações Transporte Coletivo Interdistrital;
- Ofício 001/AGERST/2025 – Para: CORSAN – Assunto: Tarifa Social;
- Ofício 002/AGERST/2025 – Para: Gabinete Prefeito – Assunto: Efetividade servidores cedidos;
- Ofício 003/AGERST/2025 – Para: CORSAN – Assunto: Indicadores 2023.

4.0 Correspondências Recebidas:

- Defesas Prévias da CORSAN: Carta 2706/2024 – Resposta ao Termo de Notificação nº. 081/2024 – Processo 2024/127; Carta 2727/2024 – Resposta ao Termo de Notificação nº. 082/2024 – Processo 2024/115; Carta 2728/2024 – Resposta ao Termo de Notificação nº. 097/2024 – Processo 2024/160; Resposta ao Termo de Notificação nº.105/2024 – Processo 2024/173; Resposta ao Termo de Notificação nº. 103/2024 – Processo 2024/162; Resposta ao Termo de Notificação nº. 102/2024 – Processo 2024/162; Resposta ao Termo de Notificação nº. 090/2024 – Processo 2024/030; Resposta ao Termo de Notificação nº. 087/2024 – Processo 2024/144; Resposta ao Termo de Notificação nº. 088/2024 – Processo 2024/145; Resposta ao Termo de Notificação nº.086/2024 – Processo 2024/143; Resposta ao Termo de Notificação nº. 089/2024 – Processo 2024/146; Resposta ao Termo de Notificação nº.085/2024 – Processo 2024/142; Resposta ao Termo de Notificação nº.096/2024 – Processo 2024/152; Resposta ao Termo de Notificação nº.094/2024 – Processo 2024/150; Resposta ao Termo de Notificação nº. 092/2024 – Processo 2024/148; Resposta ao Termo de Notificação nº.093/2024 – Processo 2024/149; Resposta ao Termo de Notificação nº.091/2024 – Processo 2024/147; Resposta ao Termo de Notificação nº.095/2024 – Processo 2024/151: Todas as defesas estão com o setor

de Fiscalização para análise dos argumentos apresentados pela CORSAN, a fim de avaliar se estes serão aceitos ou as demandas prosseguirão com instauração de processos punitivos.

- Carta 2730/2024 CORSAN – Resposta ao TN 098/2024 – Referente a atraso em ligação nova;
- Carta 2731/2024 CORSAN – Resposta ao TN 099/2024 – Referente a obras de reparo;
- Resposta 572/2024 CORSAN – Resposta ao TN 101/2024 – Referente a rede de esgoto;
- Carta 2292/2024 CORSAN – Referente a ACP – cronograma coletas de amostras de água;
- Resposta 571/2024 CORSAN – Resposta ao TN 104/2024 – Referente a relatórios de indicadores;
- Resposta 575/2024 CORSAN – Complemento referente a resposta ao TN 101/2024: A Engenheira Pauline realizará reunião com os técnicos da CORSAN para tratar do assunto e relatará aos Conselheiros na próxima Reunião Ordinária.
- Carta 323/2025 CORSAN – Informação sobre substituição de hidrômetros: O Presidente solicitou à Engenheira Pauline que diligencie junto à CORSAN no sentido de alertar que sejam observados os procedimentos no momento de troca dos hidrômetros, para que exista o registro completo com fotos das leituras, tanto do que for retirado, quanto do novo equipamento, para evitar futuras reclamações de usuários, considerando o histórico desse tipo de reclamação relacionada às substituições de Hidrômetros.
- Resposta 559/2024 CORSAN – Resposta ao TN 061/2024 – Referente a medição de pressão;
- Carta 0026/2025 – CORSAN – Documentos referente a Fontes Alternativas;
- Ofício 242/SEMASS/2024 – Assunto Fontes Alternativas – Rede Hospital Santa Cruz;
- Ofício Circular 001/2025 – Legislativo – Mesa Diretora;
- Comunicado ANA sobre curso: Recursos Hídricos e Saneamento Básico;
- Ofício Ministério Público solicitando informações sobre transporte coletivo: O Presidente determinou que seja respondido que não há tratativas quanto ao reajuste tarifário, no momento, acrescentando que a Agência alertou o Executivo e também deu ciência à Comissão de Transição de Governo, bem como concordando com o Promotor quanto a realização de audiência com as partes envolvidas para tratar dessa demanda; quanto a outra informação requisitada pelo MP com relação a idade da frota, foi deliberado que seja enviado o último cálculo existente no processo que tratou da Resolução para definição da idade da frota, emitida em 2024, observando que, o cálculo da idade da frota deverá ser atualizado no momento do cálculo do reajuste tarifário em Fevereiro de 2025.

5.0 Agenda Regulatória 2025: A Engenheira Pauline minutou a Agenda Regulatória para o ano de 2025, compartilhando previamente com todos. Houve breve debate, foram pontuados alguns ajustes e os Conselheiros realizarão análise mais detalhada, devendo o item ser mantido em Pauta, para votação na próxima Reunião Ordinária.

6.0 Sugestão de Reunião de apresentação da AGERST ao Executivo: O Conselheiro Ernani solicitou a pauta deste item considerando importante que a Agência apresente oficialmente as demandas ao novo governo municipal. O Presidente Astor comentou contato da Chefe do Gabinete do Prefeito agendando reunião para dia 17/01/25, 14h, com representantes da AEGEA/CORSAN e AGERST, no Gabinete do Prefeito. Houve

breve debate e foi deliberado para que seja oficiado ao Prefeito solicitando o agendamento de reunião para apresentação da AGERST, antes da data aprazada para a reunião com CORSAN, solicitando também as presenças dos Secretários de Meio Ambiente e de Transportes.

7.0 Processo(s) Relator Conselheiro Fábio – Recursos Usuários: O Relator apresentou os pareceres emitidos em análise dos seguintes recursos administrativos: Processo nº 2024/85 referente a revisão cadastral e pedido de ressarcimento de valores, já julgado mas com pedido de revisão da decisão formulado pela AEGEA/CORSAN, tendo o Relator apresentado sua análise e reformando a decisão anterior, não atendendo o pedido da Concessionária, deferindo o pedido de ressarcimento de valores, em dobro do valor pago indevidamente pela usuária, considerando as taxas pagas a partir de 29 de novembro de 2016, devendo corrigir os valores da taxa pelo IPCA. Bem como, devendo a CORSAN apresentar à consumidora e à AGERST o cálculo e forma de ressarcimento; **Processo 2024/118:** Indeferido o pedido de revisão de fatura e comunicar o usuário que poderá buscar, baseado nos direitos do consumidor, reparação por dano moral referente a inscrição no serviço de proteção ao crédito, ocorrido antes do julgamento do recurso; bem como determinada a abertura de processo punitivo, por descumprimento do prazo estabelecido no inciso 2º do art.85 da Resolução 19/20219 da AGERST. **Processo nº.2024/153:** Indeferido o pedido de anulação de multa, pelas razões expostas e registradas no relatório da decisão. Os pareceres apresentados foram aprovados pelo Conselho Diretor.

8.0 Status contratação de assessoria de comunicação e marketing: O Presidente solicitou informações do processo de contratação ao Diretor Elias, que indicou a previsão de finalizar o processo, com assinatura do contrato no final do mês de Janeiro, observando que, por orientação jurídica, foi alterada forma de contratação para dispensa de licitação, estando na fase de coleta de orçamentos. No ensejo, o Conselheiro Ernani pontuou demais contratações técnicas que deverão ocorrer neste ano para atendimento às normas da ANA.

Assuntos Gerais:

1- Status Processos Ativos da CORSAN nº.2020/006 e nº.2022/177: O Relator Conselheiro Marco Antônio informou que recebeu a última versão do relatório da auditoria, agendou reunião com os auditores para a próxima terça-feira e apresentará seu Parecer na próxima Reunião Ordinária para finalizar o assunto.

2- Status Processo 2021/092 Metodologia ACERTAR - Relator Conselheiro Marco Antônio: Foi comentado que está em tramitação o novo Convênio com AGESAN.

3- Status Regulação de Serviços de Resíduos Sólidos - Processo Administrativo nº.2023/096: O Relator Conselheiro Ernani relatou que está dando andamento a redação da Resolução específica para fiscalização, propondo a contratação da AGESAN para realizar auditoria nos prestadores, no mês de Maio/2025, endereçando ao Diretor



Elias as diligências para efetivar o contrato, tendo o Diretor solicitado ao Relator o escopo do trabalho pretendido para constar no objeto de contratação.

4- Status Processo nº.2024/008 – Norma de Referência nº. 4/2024 ANA – Práticas de Governança - Relator Conselheiro Ernani: Sem atualização.

5- Regulação do DEMURH - Relator Conselheiro Ernani Baier: Sem atualização.

6- Processo TARIFA SOCIAL: Em andamento com o Agente de Regulação Marcelo. -

7. Status do Processo 2024/48 - Drenagem Urbana - Relator Conselheiro Juruena:

Sem atualização. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, seguindo assinada por mim e pelo Presidente do Conselho Diretor da AGERST.



Astor José Grüner
Conselheiro Presidente



Patrícia Moraes de Campos
Secretária-Geral